



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 18/2023.

PROCESSO 10/2023

Assunto: ANÁLISE POSSÍVEL VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso das suas atribuições estatutárias e legais perante a lei, como guardião legal da integridade desta Federação, vem pela presente criar a comissão de análise de possível violação estatutária, através de denúncia formalizada na FCTKD, contra Gerles Moraes de Matos, CPF 027.xxx.xxx-75.


Determino que seja apurada a possível violação do estatuto da entidade contra o professor em epígrafe, especialmente ao art. 23 inciso V, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para que na sequência os resultados das apurações possam ser levados ao conhecimento da Assembleia Gera Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo até 31 de janeiro (ato estendido devido ao recesso de final de ano) para apresentar resultado conclusivo e fundamentado.

- Mestre Vandeir Fugazza.
- Mestre Jean Cristiano dos Santos.
- Mestre Fernando Jost.

Sendo necessário, oportuno que a comissão delibere junto a um consultor jurídico, para dirimir eventuais dúvidas

Jaraguá do Sul, 18 de dezembro de 2023.


Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD

Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180

www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

(47)3512-4243  (47)99699-0356